



## **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### **Portaria nº 038/2016**

***“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível I para Nível II da Servidora Ariany Caetano Andrade, Recepcionista da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº032/2015 e Lei Municipal nº364/2012.”***

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a servidora Ariany Caetano Andrade, Recepcionista, a Progressão Vertical de Nível I para Nível II, de acordo com o Art. 26, Inciso II, alínea b, da Lei municipal nº364 de 27 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de julho de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de julho de 2016.

Registre-se e afixe.

---

Sérgio Medeiros de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal

---